





## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	N° / ANO: 92/2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto Previdência do Município de Caraguatatuba, CNPJ 04.332.948/0001-03	
VALOR (R\$): 685.514,57 (seiscentos e oitenta e e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete	

## HISTORICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

## RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – PAGAMENTO PRECATÓRIOS / ORDEM JUDICIAL

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 170 e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 342, ambas de 27/03/2025, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas com Pagamento Precatórios Ordem Judicial, conforme mapa orçamentário de 2025, que são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva contra o CaraguaPrev.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 10/04/2025 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 **Tipo de Ativo:** FI de Renda Fixa - Art. 7°, III, "a".

Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.

**CNPJ do Fundo:** 03.737.206/0001-97

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 22.833.974.454,58

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela
Comitê de Investimentos Ata n.º 170, de 27/03/2025	Certificação-validade	liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 342, de 27/03/2025	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro
	ovimentação financeira e suas etapas, le com a legislação vigente, estrutura,	CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno